

DECRETO Nº 7397, de 01 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$114.542,71 (Cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7397					
Suplementação de				Data	01/04/2026
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
			FUNDO MUNICIPAL DE		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1138		1095	1	1.13.1.08.2	41.050,00
				44.0009.211	
				2.33503900.	
				26600003	
1138		1094	1	1.13.1.08.2	25.000,00
				44.0009.211	
				2.33503900.	
				26600003	
1138		1093	1	1.13.1.08.2	10.000,00
				44.0009.211	
				2.33503900.	
				26600003	
1139		1091	1	1.13.1.08.2	20.000,00
				45.0009.211	

			1.33503900. 26600002		
1139	1089	1	1.13.1.08.2 45.0009.211 1.33503900. 26600002	13.000,00	
1139	1090	1	1.13.1.08.2 45.0009.211 1.33503900. 26600002	5.492,71	
Soma:				114.542,71	
Anulação de Créditos				01/04/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Data	Valor
	Origem	Crédito	sificação O rçamentária		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1089		1	1.13.1.08.2 45.0009.211 1.33903000. 26600002	13.000,00	
1090		1	1.13.1.08.2 45.0009.211 1.33903900. 26600002	5.492,71	
1091		1	1.13.1.08.2 45.0009.211 1.44905200. 26600002	20.000,00	
1093		1	1.13.1.08.2 44.0009.211 2.33903200. 26600003	10.000,00	
1094		1	1.13.1.08.2 44.0009.211 2.33903900. 26600003	25.000,00	
1095		1	1.13.1.08.2 44.0009.211 2.44905200. 26600003	41.050,00	
Soma:				114.542,71	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal